

OFÍCIO Nº 044/2025/VS/GVA/SMS/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 29 de abril de 2025

**REF.: Resposta ao requerimento nº 319/2025
protocolado pela Câmara Municipal de
Conselheiro Lafaiete, no tocante a demandas
sobre escorpiões.**

Prezado Senhor Vereador,

O Departamento de Vigilância em Saúde por meio da Gerência de Vigilância Ambiental/Centro de Controle de Zoonoses vem prestar esclarecimentos frente **resposta ao requerimento nº 319/2025**, protocolado pela Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

A respeito do questionamento se *há políticas públicas ofertadas pelo município de dedetização contra escorpiões*, informamos que o procedimento de dedetização não é recomendado para escorpiões. O hábito dos escorpiões de se abrigarem em frestas de paredes, embaixo de caixas, papelões, pilhas de tijolos, telhas, madeiras, em fendas e rachaduras do solo, juntamente com sua capacidade de permanecer meses sem se movimentar, torna o tratamento químico ineficaz. O que também torna os escorpiões resistentes aos venenos é o fato de possuírem o hábito de permanecer em longos períodos em abrigos naturais ou artificiais que impedem que o inseticida entre em contato com o escorpião, além disso possuem capacidade de permanecer com seus estigmas pulmonares fechados por um longo período. A aplicação de produtos químicos de higienização doméstica compostos por formaldeídos, cresóis e paracloro-benzenos e de produtos utilizados como inseticidas, raticidas, mata-baratas ou repelentes do grupo dos piretróides e organofosforados não são indicados por causarem o desalojamento dos escorpiões para locais não expostos à ação desses produtos, aumentando o risco de acidentes, criando a falsa sensação de proteção por parte dos moradores que acreditam que o problema foi resolvido, passando a negligenciar o trato com o ambiente.

Até o presente momento não foi definida cientificamente a eficácia dos produtos químicos no controle escorpiônico em ambiente natural. Invariavelmente, por ocasião do lançamento de novos produtos no mercado, a indicação de seu uso não vem respaldada por experimentos confiáveis. Ilustrando o exposto podemos citar a ausência quase absoluta, de registros de rótulo dos produtos no mercado nacional e internacional para tal finalidade.



No que diz respeito a coleta e criação de animais silvestres ressaltamos que são regulamentadas pelo Estado, devendo ser autorizadas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama):

Art. 1º Os animais de quaisquer espécies, em qualquer fase do seu desenvolvimento e que vivem naturalmente fora do cativeiro, constituindo a fauna silvestre, bem como seus ninhos, abrigos e criadouros naturais são propriedade do Estado, sendo proibida a sua utilização, perseguição, destruição, caça ou apanha.

(BRASIL, 1967)

As ações de controle de escorpiões consistem em intervenção nas áreas de risco, definidas por meio de notificação de acidente e demanda espontânea da população.

Reforçamos também que a temática tem sido trabalhada de forma contínua nas ações de saúde desenvolvidas em praça pública e eventos que o Centro de Controle de Zoonoses participa, com panfletos e orientações à população.

A intervenção para o controle de escorpiões consiste na busca ativa em todo e qualquer imóvel notificado visando a identificação de exemplares, conhecimento e manejo dos ambientes propícios à ocorrência e proliferação desses animais e conscientização da população.

As medidas de controle recomendadas à população para refreamento populacional de escorpiões baseiam-se na modificação das condições do ambiente a fim de torná-lo desfavorável à ocorrência, permanência e proliferação destes animais.

- Manter limpos quintais e jardins, não acumular folhas secas e lixo domiciliar;
- Acondicionar lixo domiciliar em sacos plásticos ou outros recipientes apropriados e fechados, e entregá-los para o serviço de coleta. Não jogar lixo em terrenos baldios;
- Limpar terrenos baldios situados a cerca de dois metros (aceiro) das redondezas dos imóveis;
- Eliminar fontes de alimento para os escorpiões: baratas, aranhas, grilos e outros pequenos animais invertebrados;
- Evitar a formação de ambientes favoráveis ao abrigo de escorpiões, como obras de construção civil e terraplenagens que possam deixar entulho, superfícies sem revestimento, umidade etc;
- Remover periodicamente materiais de construção e lenha armazenados, evitando o acúmulo exagerado;



- Preservar os inimigos naturais dos escorpiões, especialmente aves de hábitos noturnos (corujas, joão-bobo, etc.), pequenos macacos, quati, lagartos, sapos, gambás e gansos;
- Evitar queimadas em terrenos baldios, pois desalojam os escorpiões;
- Remover folhagens, arbustos e trepadeiras junto às paredes externas e muros;
- Manter fossas sépticas bem vedadas, para evitar a passagem de baratas e escorpiões;
- Rebocar paredes externas e muros para que não apresentem vãos ou frestas.
- Vedar soleiras de portas com rolos de areia ou rodos de borracha;
- Reparar rodapés soltos e colocar telas nas janelas;
- Telar as aberturas dos ralos, pias ou tanques;
- Telar aberturas de ventilação de porões e manter assoalhos calafetados;
- Manter todos os pontos de energia e telefone devidamente vedados.

Gostaríamos de reforçar a importância do trabalho realizado pela Gerência de Vigilância Ambiental, principalmente pelo Setor de Controle de Zoonoses (CCZ) para a Saúde Pública dos municípios, assim como para a Saúde Animal, dando ênfase ao conceito de Saúde Única.

Por fim, informamos que referente as informações sobre licenciamento ambiental a temática deverá ser encaminhada a Secretaria competente.

Certos do entendimento, nos colocamos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Andressa Karolinne da Silva Ferreira
Chefe de Seção de Zoonoses

Tatiane Rezende Tavares Lana
Diretora de Vigilância em Saúde

Felipe Borges de Paula Vieira
Gerente de Vigilância Ambiental
Médico Veterinário CRMV/MG 21743



Danielle Wiliam Santiago Caixeta
Secretária Municipal de Saúde

Ao Ilustríssimo Senhor
Roger Diego Evangelista
Vereador da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG

Assinantes

Tatiane Rezende Tavares Lana

Assinante com certificado avançado da Betha Sistemas
Assinante com certificado avançado da Betha Sistemas e possui o certificado avançado da Betha Sistemas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020, que garante a validade jurídica das assinaturas eletrônicas, pelo E-mail: Publico

ANDRESSA KAROLINNE DA SILVA FERREIRA

Assinante com certificado avançado da Betha Sistemas e possui o certificado avançado da Betha Sistemas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020, que garante a validade jurídica das assinaturas eletrônicas, pelo E-mail: andressa.karolynne@betha.com.br

FELIPE BORGES DE PAULA VIEIRA

Assinante com certificado avançado da Betha Sistemas e possui o certificado avançado da Betha Sistemas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020, que garante a validade jurídica das assinaturas eletrônicas, pelo E-mail: felipe.borges@betha.com.br

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo

O12 88W D6W 253